DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano I - Edição nº 29 Quarta-feira, 6 de novembro de 2019 cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N. 4396/2019

Dispõe sobre o afastamento de servidor municipal junto a entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 3° da Lei Municipal n. 1.211, de 28 de fevereiro de 2.002, que autoriza o afastamento de servidores municipais, junto às entidades sem fins lucrativos e órgãos de governo que especifica e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1° – Fica revogado o afastamento da servidora municipal para prestar serviços junto ao órgão indicado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos respectivos cargos:

SECRETARIA DA JUSTIÇA – FÓRUM DA COMARCA:
Nair de Mello – Operador de Serviços Diversos

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 26 de outubro de 2.019.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.398/2019.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor total de **R$ 935.913,48 (novecentos e trinta e cinco mil novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
11	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	50.000,00
12	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	5.542,52
28	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R$	1.311,52
41	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.680,00
42	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.360,00
62	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R$	71.232,12
92	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	1.618,56
95	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R$	10.000,00
127	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R$	51.149,48
128	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	R$	127.302,80
129	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	13.988,19
130	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	17.968,91
135	3.1.91.13-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R$	42.000,00
136	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	R$	353.369,99
137	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	9.847,20
138	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	68.120,37
142	3.1.90.11-02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	R$	3.984,77
148	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R$	2.926,47
162	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R$	100.000,00
199	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R$	510,58
TOTAL:			**R$**	**935.913,48**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R$ 935.913,48 (novecentos e trinta e cinco mil novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos),** conforme classificações abaixo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
8	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	50.000,00
30	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.680,00
37	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	R$	1.360,00
160	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	35.000,00
172	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	243.619,59
193	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	300.310,74
194	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	301.943,15
TOTAL:			R$	935.913,48

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de outubro de 2019.

José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Èrika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 367/19 Data de Protocolo: 14/10/2019 CEVS: 351140901-477-000009-1-4 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: OLIVEIRA TEODORO DROGARIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 08.789.779/0001-88 Endereço: Rua J.J. ESTEVES , 136 SALA CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO BARBOSA TEODORO CPF: 28661829879 Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA MARTINS CPF: 36849566865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60385 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 14 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 368/19 Data de Protocolo: 14/10/2019 CEVS: 351140901-477-000009-1-4 Data de Validade: 22/08/2020 Razão Social: OLIVEIRA TEODORO DROGARIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 08.789.779/0001-88 Endereço: Rua J.J. ESTEVES , 136 SALA CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO BARBOSA TEODORO CPF: 28661829879 Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA MARTINS CPF: 36849566865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60385 UF:SP Resp. Técnico: GISELE CORREA AMARAL GODOY CPF: 32581434805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79927 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 14 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 366/19 Data de Protocolo: 14/10/2019 CEVS: 351140901-960-000120-1-7 Data de Validade: 14/10/2020 Razão Social: ELIANA ANTUNES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 28.407.312/0001-33 Endereço: Rua RUA DAS DALIAS, 186 JARDIM PRIMAVERA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA ANTUNES DE OLIVEIRA CPF: 35837082883 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Segunda-feira, 14 de Outubro de 2019

Comunicado de inutilização de medicamentos controlados TRM N°080, referente ao protocolo 365/19, data do protocolo: 09/10/2019, razão social: Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César, endereço: Rua Major Arthur Esteves, 700, Vila Angélica , Município: Cerqueira César, CEP:18760-370, UF: SP. Responsável técnico: Thais Luzia da Silva – Farmacêutica CERQUEIRA CÉSAR, 09 DE OUTUBRO DE 2019. Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 323/19 Data de Protocolo: 03/09/2019 CEVS: 351140901-477-000049-1-0 Data de Validade: 03/09/2020 Razão Social: WILLIAM FRANCISCO DA CRUZ CNPJ/CPF: 34.636.413/0001-89 Endereço: Rua PROFª HILDA CUNHA, 55 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-021 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAM FRANCISCO DA CRUZ CPF: 22170071814 Resp. Técnico: WELLINGTON BARBOSA DA SILVA CPF: 35022583844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86029 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas (Drogaria), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 16 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 379/19 Data de Protocolo: 18/10/2019 CEVS: 351140901-561-000512-1-7 Data de Validade: 22/10/2020 Razão Social: PAMELA VITORIA SABINO CNPJ/CPF: 35.126.311/0001-86 Endereço: Rua JOSÉ MARQUES DO VALLE, 45 NOVA CERQUEIRA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-290 UF: SP Resp. LEGAL: PAMELA VITORIA SABINO CPF: 47288917800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas(Serviços Ambulantes de Alimentação), respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 22 de Outubro de 2019

Comunicado de inutilização de medicamentos controlados TRM N°081, referente ao protocolo 372/19, data do protocolo: 16/10/2019, razão social: Oliveira Teodoro Drogaria EPP, endereço: Rua J.J. Esteves, 136, , Município: Cerqueira César, CEP:18760-370, UF: SP.

Responsável técnico: Fernanda Cristina Martins – Farmacêutica

CERQUEIRA CÉSAR, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Comunicado de coleta de alimento TCA N°037, referente ao protocolo 373/19, data do protocolo: 18/10/2019, razão social: Alispec Ind. E Com. De Prod. De Alim., endereço: Rua Mario de Vecchi, 1118 , Município: Cerqueira César, CEP:18760-000, UF: SP.

Responsável técnico: Ademir Res de Oliveira

CERQUEIRA CÉSAR, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Comunicado de coleta de alimento TCA N°038, referente ao protocolo 374/19, data do protocolo: 18/10/2019, razão social: Alispec Ind. E Com. De Prod. De Alim., endereço: Rua Mario de Vecchi, 1118 , Município: Cerqueira César, CEP:18760-000, UF: SP.

Responsável técnico: Ademir Res de Oliveira

CERQUEIRA CÉSAR, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Comunicado de adequação de rotulagem, referente ao protocolo 375/19, data do protocolo: 18/10/2019, razão social: Alispec Ind. E Com. De Prod. De Alim., endereço: Rua Mario de Vecchi, 1118 , Município: Cerqueira César, CEP:18760-000, UF: SP.

Responsável técnico: Ademir Res de Oliveira

CERQUEIRA CÉSAR, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Comunicado de adequação de rotulagem, referente ao protocolo 376/19, data do protocolo: 18/10/2019, razão social: Alispec Ind. E Com. De Prod. De Alim., endereço: Rua Mario de Vecchi, 1118 , Município: Cerqueira César, CEP:18760-000, UF: SP.

Responsável técnico: Ademir Res de Oliveira

CERQUEIRA CÉSAR, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Comunicado de adequação de rotulagem, referente ao protocolo 377/19, data do protocolo: 18/10/2019, razão social: Alispec Ind. E Com. De Prod. De Alim., endereço: Rua Mario de Vecchi, 1118 , Município: Cerqueira César, CEP:18760-000, UF: SP.

Responsável técnico: Ademir Res de Oliveira

CERQUEIRA CÉSAR, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.